PORTARIA Nº 627, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Amarildo Moreira da Silva	durante o período de 05/09 a 04/09/2022
Dejanira Catarina Pereira dos Santos	durante o período de 03/10 a 01/11/2022
Iveti Fabian	durante o período de 03/01 a 01/02/2023
Maria Estevam Filha	durante o período de 01/08 a 30/08/2022
Maria Natalia Fernandes da Silva	durante o período de 15/09 a 14/10/2022
Marisa Schultz	durante o período de 12/04 a 11/05/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli